

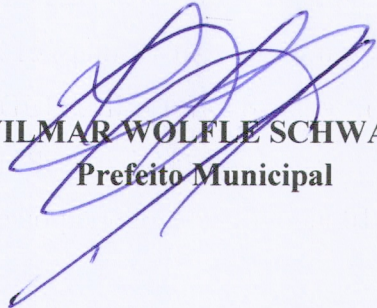
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 250/2026

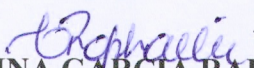
FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 384/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora MARLENE HEIDRICH, matrícula 978, lotada na Secretaria da Saúde, a contar de 16 de março de 2026 à 30 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 27 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração